ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Pareci Novo/RS
Secretaria Municipal de Cultura

ASSUNTO: Prestação de **serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência consiste na prestação de **serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estrutura para eventos**, incluindo a montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, conforme as características e necessidades de cada evento promovido ou apoiado pelo Município.

1.2. O objeto é classificado como bem comum, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo mercado por meio de especificações usuais.

1.3. A execução será realizada de forma indireta, mediante prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, incluindo montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, com pagamento após a realização dos serviços e o ateste de conformidade pela fiscalização designada.

1.4. A especificação detalhada dos itens que compõem o objeto encontra-se descrita na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**Sonorização de pequeno porte, contendo no mínimo:** • Mesa de 6 canais • 1 notebook com app de áudio. • 2 microfonessem fio • 1 pedestal • 1 monitor de retorno • Cabeamentos diversos • Sistema de som com : • 2 lines array verticais e 2 subs 18" • 1 caixa Fron fill • Painel de LED P2 4x2 m com • processadora de vídeo (com • redundância) e estrutura para • montagem • 1 tecnico de vídeo • 1 técnico de som	8	R$3.500,00	R$28.000,00

02	**Sonorização de médio porte, contendo no mínimo:** • Sistema de som completo com • 8 lines array e 12 subs 18'' • 2 Mesas digitais de 40 canais • 1 multivias • 20 metros de passa cabos • 4 gradis para house mix • 16 microfones diversos • 4 microfonessem fio • 20 pedestais • 1 bateria completa com 3 estantes de prato • 2 cubos de guitarra 2x12 mínimo 100w rms • mínimo 100w rms • 1 kit de contrabaixo no mínimo 550w rms • 6 monitores de retorno 2x12 de 1000w • Cabeamentos diversos • 1 Main power de energia 3L + N + T • Gride P30 • 6 coby 200 w • 1 mesa dmx com 4 universos e sistema digital e tela touch scraem 21" • 8 Beam 10R • 8 Atomic RGB • 1 máquina de fumaça Haze 1500 W • 20 metros de cabo • 1 tecnico de vídeo • 1 técnico de som	6	R$7.500,00	R$45.000,00
03	**Sonorização de grande porte, contendo no mínimo:** • Sistema de som completo com 8 lines array e 12 subs 18 • 2 Mesas digitais de 40 canais • 16 microfones diversos • 4 microfones sem fio			

	• 20 pedestais • 1 bateria completa com 3 estantes de prato • 1 cubo de guitarra 2x12 mínimo 100w rms • 1 kit de contrabaixo no mínimo 550w rms • 6 monitores de retorno 2x12 de 1000w • Cabeamentos diversos • 1 Main power de energia 3L +N + T • Gride P30 • 6 coby 200 w para iluminação • 1 mesa dmx com 4 universos e sistema digital e tela touch scream 21" • 8 Beam 10R • 8 Atomic RGB • 4 mini brute 4x100 w led • 20 metros de passa cabos • 4 gradis para house mix • Painel de LED P2 4x2m com processador de vídeo com redundância e estrutura para montagem • 1 técnico de painel • 1 técnico iluminador • 1 técnico de som	4	R$14.000,00	R$56.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a disponibilidade de serviços de sonorização, iluminação e estruturas adequadas para a realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, visando proporcionar condições técnicas, segurança, organização e qualidade na realização das atividades, bem como atender às necessidades de eventos de pequeno, médio e grande porte, conforme a demanda municipal.

2.2. Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, a prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas justifica-se como medida necessária para assegurar qualidade técnica, segurança, organização e adequado funcionamento dos eventos, atendendo às demandas de atividades de pequeno, médio e grande porte, conforme as necessidades do Município.

2.3 A prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos atua diretamente na garantia de condições adequadas para a realização das atividades promovidas ou apoiadas pelo Município,

proporcionando maior qualidade técnica, segurança e organização, contribuindo para o adequado atendimento de eventos de pequeno, médio e grande porte e para a continuidade das programações municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
3.1. A solução consiste na prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas pela Administração, garantindo a adequada realização dos eventos, a segurança dos participantes e a utilização eficiente dos espaços públicos.
3.2. A execução compreende as seguintes frentes:

a) Logística de Transporte Adequada: A execução dos serviços será realizada pela empresa contratada, nos locais, datas e horários previamente estabelecidos pela Administração, assegurando as condições necessárias para a montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas, de acordo com as características e necessidades de cada evento, garantindo a adequada realização das atividades e a segurança dos participantes.

b) Padrão de Acondicionamento: Disponibilização dos equipamentos, materiais, mão de obra e demais recursos necessários para a prestação dos serviços de sonorização, iluminação e estruturas para eventos, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem, de forma a garantir a adequada execução dos serviços, o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança dos participantes e usuários dos espaços públicos.

3.3. O recebimento dos serviços será realizado pela fiscalização designada pela Administração Municipal, após a conclusão da montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas utilizados nos eventos, mediante verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações e condições estabelecidas na contratação.

3.4. Justifica-se a contratação em itens para a prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem, a fim de garantir a padronização dos serviços, a compatibilidade e integração dos equipamentos e estruturas, bem como a adequada execução das atividades, evitando divergências operacionais entre diferentes prestadores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica e Fiscal: Comprovação de regularidade plena do fornecedor (CNPJ, Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT).

4.2. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de comprovante de inscrição ou atuação no ramo de prestação de serviços de sonorização, iluminação e estruturas para eventos, comprovando a compatibilidade da atividade da empresa com o objeto da contratação.

b) Compromisso de que a prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos atenderá integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, incluindo a montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, garantindo a conformidade com o objeto da contratação e com o Termo de Referência.

4.3. Obrigações Gerais da Contratada:

Executar os serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos em estrita observância ao cronograma, locais, datas, horários e condições estabelecidos pela Administração Municipal, incluindo a montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, garantindo a adequada execução dos serviços e o pleno atendimento às necessidades de cada evento.

Garantir que os equipamentos, materiais e serviços fornecidos atendam integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, assegurando o adequado funcionamento dos sistemas de sonorização e iluminação, bem como a correta montagem e utilização das estruturas necessárias para a realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

Assumir integralmente todos os custos necessários à execução do objeto contratado, incluindo equipamentos, materiais, mão de obra, transporte, montagem, instalação, operação, desmontagem, encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus adicional para o Município.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. A contratada deverá disponibilizar, no mínimo:

a) Qualidade dos Materiais e Serviços: Fornecimento de equipamentos, materiais e estruturas em perfeitas condições de uso, com as especificações e características adequadas aos serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos, bem como execução dos serviços de montagem, instalação, operação e desmontagem, atendendo integralmente às condições estabelecidas no Termo de Referência.

b) **Padronização das Embalagens:** Os equipamentos, materiais e estruturas utilizados nos serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, compatíveis com as necessidades de cada evento e com as especificações estabelecidas pela Administração, permitindo sua adequada montagem, instalação e operação, garantindo a segurança, funcionalidade e qualidade dos serviços prestados.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO
6.1. Cronograma e Logística:
a) Etapa I (Agendamento): A Contratada deverá informar à Secretaria a data de início dos serviços, conforme cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

b) Etapa II (Entrega): O serviço deverá ser executado nos locais, datas e horários definidos pela Administração Municipal, de acordo com o cronograma de cada evento, devendo os equipamentos,
materiais e estruturas estar devidamente disponíveis e em condições adequadas para montagem, instalação, operação e desmontagem.

6.2. A fiscalização verificará a conformidade do espaço disponibilizado, podendo rejeitá-lo caso não atenda às condições estabelecidas na contratação.
6.3. A fiscalização do contrato será realizado pelo Secretário Elieser Biolo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR E PAGAMENTO
7.1. Os valores estimados dos serviços serão definidos conforme o porte do evento, sendo **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para eventos de pequeno porte, **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para eventos de médio porte e **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** para eventos de grande porte, contemplando os serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem.

7.2. O pagamento será realizado conforme a execução dos serviços e o porte de cada evento, após a conclusão dos serviços contratados e o ateste da respectiva Nota Fiscal pelo Fiscal designado e pelo Secretário da pasta competente.
7.3. O critério de seleção será o **Menor Preço por lote**, processado via Pregão Eletrônico, em conformidade com a lei 14.133/2021;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
8.1. A contratação será realizada de forma direta por Pregão Eletrônico, em conformidade com a lei 14.133/2021;

8.2. O julgamento dar-se-á pelo menor preço por lote, condicionado ao pleno atendimento das especificações técnicas, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência para os materiais e equipamentos de iluminação.

9. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

9.1. Os valores estimados dos serviços serão definidos conforme o porte do evento, sendo **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para eventos de pequeno porte, **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para eventos de médio porte e **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** para eventos de grande porte, contemplando os serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem.

9.2. A estimativa de custos foi balizada por pesquisa de preços junto a fornecedores e prestadores de serviços, considerando os valores praticados no mercado para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, assegurando a vantajosidade da contratação para a Administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrerá das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura vigentes para o exercício de 2026, conforme dotação especificada abaixo:

12. SEC. MUN. DA CULTURA E DESPORTO
01. SEC.MUN. DA CULTURA E DESPORTO
Projeto / Atividade 2050 – MANUTENÇÃO SECRET. MUNIC. CULTURA E DESPORTO
(631) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Projeto / Atividade 1174 – EVENTOS CULTURAIS POPULARES SEDAC/FAC 12//2025
(1207) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(1209) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Projeto / Atividade 2012 – PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS
(559) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Projeto / Atividade 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS (615) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Pareci Novo, 21 de outubro de 2026

_____

Secretaria Municipal de Cultura

Assinado digitalmente por:
MUNIQUE DA SILVA
***.579.150-**
Secretária de Educação